|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | PRORROGAÇÃO DO GTARPE |

**DELIBERAÇÃO Nº 026/2019 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 8 e 9 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a reunião conjunta com a COA-CAU/BR realizada em 05 de julho de 2019, na qual foram apresentados os trabalhos do GTARPE,

Considerando que foram apresentados pelo grupo os seguintes produtos, após a realização da Oficina de Prototipagem, do Seminário de Boas Práticas e do Seminário Nacional de Planejamento:

1. Proposta para a alteração dos limites de aplicação de recursos dos CAU/UF e do CAU/BR, por objetivo estratégico, juntamente com a sua devida correlação com as ações mínimas a serem realizadas;
2. Redução do número e revisão dos indicadores atuais, totalizando 32, a serem encaminhados para aprovação do Plenário;

Considerando a proposta do grupo na continuidade do trabalho para a elaboração de novos indicadores para 2020, bem como a elaboração do modelo de relatório integrado de gestão adequado ao estabelecido na Decisão Normativa 170/2018 do Tribunal de Constas da União, com a composição:

1. Tania Mara Chaves Daldegan, Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR;
2. Leonardo Maciel Castello Branco, Analista Técnico de Órgãos Colegiados do CAU/BR;
3. Rodrigo da Silva André, Analista Técnico de Órgãos Colegiados do CAU/BR;
4. Isabel Barea Pastore, Gerente Geral do CAU/GO;
5. Rita Gomes Lopes, Gerente Especial de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG; e
6. Gelson Luiz Benatti, Gerente de Planejamento do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR que prorrogue a vigência do grupo de trabalho, com a composição indicada acima, para dar continuidade aos trabalhos e apresentar o resultado à CPFI-CAU/BR e à COA-CAU/BR.

Brasília – DF, 9 de agosto de 2019.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NADIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora-adjunta

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**LUIS FERNANDO ZEFERINO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro